

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – QUALIFICASAÚDE PRECEPTORES 2025

I ERRATA AO EDITAL Nº 077/2025 – UEPA

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a I ERRATA ao EDITAL Nº 077/2025 – UEPA, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MÉDICOS – COREMEs

2. EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima 6,0):				
<ul style="list-style-type: none"> Serão considerados somente os últimos 5 anos para efeito de pontuação. Serão aceitos certificados e declarações em papel timbrado da instituição e devidamente assinados por gestores que ocupam cargos hierarquicamente superiores e/ou portarias publicadas no DOM/DOE/DOU. 				
a) Tempo de experiência profissional na especialidade que atua	0,3 ponto por ano de experiência	2,1		Certificado ou declaração emitido por instituição de saúde
b) Tempo de atuação como Preceptor de PRM	0,2 ponto por ano de experiência	2,0		Assinaturas válidas: Supervisor do PRM, Coordenador da COREME, Diretores da instituição

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MULTI E UNIPROFISSIONAIS – COREMU

2. EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima 6,0):				
<ul style="list-style-type: none"> Serão considerados somente os últimos 5 anos para efeito de pontuação. Serão aceitos certificados e declarações em papel timbrado da instituição e devidamente assinados por gestores que ocupam cargos hierarquicamente superiores e/ou portarias publicadas no DOM/DOE/DOU. 				
a) Tempo de experiência profissional na categoria ou especialidade que atua	0,25 ponto por ano de experiência	2,5		Certificado ou declaração emitido por instituição de saúde
b) Tempo de atuação como Preceptor(a) ou Tutor(a)	0,2 ponto por ano de experiência	2,0		Assinaturas válidas: Coordenador do PRS ou COREME, Diretores da instituição

LEIA-SE:

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MÉDICOS – COREMEs

2. EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima 6,0):				
<ul style="list-style-type: none"> Serão considerados somente os últimos 5 anos para efeito de pontuação. Serão aceitos certificados e declarações em papel timbrado da instituição e devidamente assinados por gestores que ocupam cargos hierarquicamente superiores e/ou portarias publicadas no DOM/DOE/DOU. 				
a) Tempo de experiência profissional na especialidade que atua	0,5 ponto por ano de experiência	2,1		Certificado ou declaração emitido por instituição de saúde
b) Tempo de atuação como Preceptor de PRM	0,4 ponto por ano de experiência	2,0		Assinaturas válidas: Supervisor do PRM, Coordenador da COREME, Diretores da instituição

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MULTI E UNIPROFISSIONAIS – COREMU

2. EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (pontuação máxima 6,0):				
<ul style="list-style-type: none">• Serão considerados somente os últimos 5 anos para efeito de pontuação.• Serão aceitos certificados e declarações em papel timbrado da instituição e devidamente assinados por gestores que ocupam cargos hierarquicamente superiores e/ou portarias publicadas no DOM/DOE/DOU.				
a) Tempo de experiência profissional na categoria ou especialidade que atua	<u>0,5</u> ponto por ano de experiência	2,5		Certificado ou declaração emitido por instituição de saúde
b) Tempo de atuação como Preceptor(a) ou Tutor(a)	<u>0,4</u> ponto por ano de experiência	2,0		Assinaturas válidas: Coordenador do PRS ou COREME, Diretores da instituição

Belém/PA, 15 de julho de 2025.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO